



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Decreto 5158/17*

LEI Nº 1835/2017, 14 de setembro de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 19.765,00** (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.086000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 000 - 486 R\$19.765,00

**Total**

**R\$19.765,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.089000 - Campanha do Agasalho

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 000 – 489 R\$14.765,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social

0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 000 - 518 .... R\$5.000,00

**Total** .....

**R\$19.765,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 14 de setembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 9 / 2017

Página: 20 edição 1694